



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 72/2019/REI/IFTO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019
VESTIBULAR UNIFICADO 2020/1 PARA CURSOS PRESENCIAIS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

**1. PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E
CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO:**

Reserva de vagas	
R1	Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
Documentação (<i>checklist</i>)	
I - Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
b'') somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;	
c) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) uma foto colorida de 3x4 cm recente sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop) ;	
e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
f) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;	
g) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da	

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

h) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

R2 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

I - Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

b'') somente para candidatos indígenas: declaração com firma

reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;

c) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

f) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

R3	Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.
Documentação (checklist)	
I - Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;	
d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;	
e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem	

alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

R4 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

Documentação (*checklist*)

I - Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;

c) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio**

de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

R5 Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

b") somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;

c) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

e) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

R6 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

b") somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;

c) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

e) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório

ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.

R7 Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

R8 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) histórico escolar do ensino fundamental (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.

2. PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO E AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:

Reserva de vagas

R1 Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

I - Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

b") somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;

c) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da**

imagem (Photoshop);

e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

f) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

g) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

h) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria

R2 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Documentação (*checklist*)

I - Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

b") somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;

c) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

f) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a

apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

R3 Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

Documentação (*checklist*)

I - Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;

c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

R4 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

Documentação (checklist)

I - Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;

c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se

enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

R5 Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

b") somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;

c) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

R6 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório

ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);
b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;
b") somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop) ;
d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

R7	Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.
-----------	--

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);
b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

R8	Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.
-----------	---

Documentação (checklist)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);
b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 11/09/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781466** e o código CRC **BE0B1A31**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.022876/2019-77

SEI nº 0781466